



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS
Adm. 2017 - 2020

LEI Nº 2238/2017

***DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com as Graças de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Major João Rocha, Bairro Estação, passa a denominar-se **Unidade Básica de Saúde "Suzana Cunha Pereira de Oliveira"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 13 de março de 2017.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 13 de março de 2017. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.